



## **Relatório de monitorização e controlo do PIER do Hotel Vila Galé**

---



### **PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RÚSTICO DO HOTEL VILA GALÉ**

#### **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E CONTOLO**

**Fevereiro de 2022**

## Relatório de monitorização e controlo do PIER do Hotel Vila Galé

---



### 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de monitorização e controlo do procedimento de avaliação ambiental estratégica (AAE) do Plano de Intervenção em Espaço Rústico do Hotel Vila Galé, vem dar cumprimento ao estabelecido no artigo 11º do Decreto Lei nº 232/2007 de 15 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei nº 58/2011 de 4 de Maio.

*De acordo com esse artigo 11º, “ As entidades responsáveis pela elaboração dos planos e programas avaliam e controlam os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos”*

Não estando definido, na legislação em vigor, o conteúdo dos relatórios de avaliação e controlo, foram tidas em conta as orientações da NT:AAE2/2020 emitida pela APA sobre “ A fase de Avaliação e controlo em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas”.

O PIER do Hotel Vila Galé foi aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de Beja em 28 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2ª série nº 249 de 24 de dezembro pelo aviso nº 20854/2020.

No âmbito do processo de elaboração, o PIER da Vila Galé, foi qualificado como sujeito a Avaliação Ambiental Estratégica, da qual resultou a Declaração Ambiental que se anexa, que foi enviada conjuntamente com o relatório ambiental para a Agência Portuguesa do Ambiente em 27/01/2021, assim como às restantes entidades com responsabilidades ambientais específicas, nomeadamente, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, Direção Regional de Cultura do Alentejo, Autoridade Nacional para a Proteção Civil e Turismo de Portugal.

Face ao descrito, pretende-se com o presente relatório fazer a avaliação e controle dos efeitos significativos no ambiente resultante a execução do primeiro ano de concretização do plano, tal como previsto no nº 2 do já citado artigo 11º do Decreto lei nº 232/2007.

## **Relatório de monitorização e controlo do PIER do Hotel Vila Galé**

---



### **2. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO**

O referencial de partida para a elaboração do presente relatório é constituído por duas fases do processo de acompanhamento:

- Identificação dos conteúdos de informação baseados nas definições constantes no enquadramento estratégico e operacional do plano e nas variáveis de informação explicitadas na Avaliação Ambiental Estratégica do plano;
- Recolha e processamento da informação de referência, por via do apuramento de dados oriundos de diversas fontes.

Os conteúdos de informação foram sistematizados em função de fatores críticos de decisão, organizados em dois grupos de informação, respetivamente reativos aos critérios e objetivos de sustentabilidade, que são apresentados de modo descritivo, e referentes aos indicadores de monitorização e matizes referenciados em âmbitos de abordagem, que estruturam o conjunto de dados para acompanhamento do estado de realização do plano.

A partir dos conteúdos de base, que refletem a vertente fulcral sobre a execução para apuramento da informação, é feito um diagnóstico interpretativo com vista à avaliação e à apreciação global do estado de concretização do plano, que é apresentado em termos sintéticos no último ponto reservado às conclusões.

O facto deste primeiro relatório se reportar ao primeiro ano de entrada em vigor do plano, em que ocorreram essencialmente ações de organização administrativa de processos ao nível do licenciamento municipal, conduz a um nível de implementação que não permite fazer avaliação efetiva dos efeitos da concretização dos objetivos o que só poderá ser avaliado em fases mais adiantadas o processo.

### **3. OBJETIVOS DO PLANO E MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS**

Para avaliação dos impactes da aplicação do plano e verificação da adoção das medidas constantes na declaração ambiental serão utilizados indicadores de execução de acordo com a metodologia definida no Relatório Ambiental.

## Relatório de monitorização e controlo do PIER do Hotel Vila Galé

Esta monitorização permitirá avaliar o nível de implementação do plano e o modo como contribuiu para a melhoria da situação inicial e consequentemente para a concretização dos objetivos do plano.

Esta análise será efetuada com base em três fatores críticos de decisão:

- Ordenamento do território;
- Qualidade e Riscos Naturais;
- Património Natural e Cultural.

Para cada fator crítico de decisão foi identificado um conjunto de Diretrizes de Gestão e Medidas de Minimização e Potenciação dos efeitos do plano, em termos de influência sobre o ambiente, que se sistematizam no quadro seguinte.

**Componente I - Fatores de sustentabilidade: Aferição dos impactes resultantes de intervenções consumadas / variáveis de base**

Factores de Sustentabilidade	Pertinência	Critérios de ponderação	Pressupostos de execução
Ordenamento do Território	Avaliar o contributo do PP para o desenvolvimento socioeconómico do território onde se implanta a intervenção, que possam traduzir-se em crescimento económico, através da promoção de atividades geradoras de riqueza e emprego e aproveitamento de recursos endógenos. Assim, pretende-se apreciar também o contributo do plano, embora de forma modesta ao se atender à respetiva escala, para a dinamização, em termos sociais, do território, especialmente na inversão de tendências verificadas na região, relativamente ao despovoamento e redução dos postos de trabalho. Oportunidades que se traduzam na melhoria das condições de empregabilidade e valorização do potencial ecoturístico da região.	Acréscimo da oferta turística (contributo para a promoção de dinâmicas de desenvolvimento das atividades turísticas baseadas nos produtos endógenos e na criação de produtos singulares e de valor acrescentado que incentivam a atração de visitantes e turistas	O PP assenta numa abordagem sustentada pelo incremento de novas atividades na área do turismo, associado à fruição do território, que projeta o crescimento económico do grupo empresarial, baseado na diversificação de atividades, por via do reforço da atratividade turística. Este propósito radica na criação de novas ofertas orientadas para segmentos de procura específicos, com priorização para a qualidade do produto, como contributo significativo, quer para a consolidação local das atividades, quer para a qualificação do território.
		Valorização dos usos do solo enquanto meio de afirmação turística do território (apontamentos sobre iniciativas inscritas no plano, já incrementadas, que contribuam para o aparecimento de novas funcionalidade do espaço rústico na área de influência do PP)	
		Diversificação das atividades económicas executadas no âmbito do PP, que pode representar um contributo para criar ou consolidar empresas "satélite" na envolvente da área de intervenção, bem como capacitar as empresas para o desenvolvimento de novos produtos e serviços assentes na valorização dos recursos endógenos.	
		Promoção de emprego e melhoria das condições de vida e bem-estar da população através da promoção do emprego	
Qualidade e Riscos Ambientais	Apurar o conteúdo das intervenções de forma a apreciar os níveis de qualificação das iniciativas e de minimização dos riscos, num contexto funcional de aproveitamento racional dos recursos presentes na área de influência do plano, com a perspetiva de conciliação de interesses no âmbito da fruição do território	Gestão das águas residuais, na perspetiva da sustentabilidade, envolvendo a possibilidade de instalar uma ETAR de macrófitas para tratamento dos efluentes.	Qualificação das intervenções projetadas e beneficiação dos recursos biofísicos de suporte à estrutura ecológica e sistemas ecológicos presentes.
		Recursos Energéticos: a utilização eficiente em função da penetração de fontes renováveis ou alternativas	
		Redução / minimização dos efeitos da seca	
		Valorização da Estrutura Ecológica Municipal e condicionamento dos percursos pedestres propostos	
Património Natural e Cultural	Avaliar os efeitos da implementação do plano na promoção de uma intervenção integrada que assegure a gestão e a proteção dos recursos naturais presentes na área abrangida.	Coexistência funcional e aproveitamento dos recursos territoriais mantendo a integridade dos espaços inseridos na ZPE de Castro Verde e os valores naturais presentes	Conservação da natureza e biodiversidade para melhoria das funções ecológicas das áreas naturais e dos ecossistemas presentes. Aproveitamento dos recursos energéticos renováveis existentes na Região, adoção de medidas de eficiência energética no edificado a implantar, ou medidas de racionalização ou eficiência no consumo de energia, água nos sistemas de rega ou das instalações.
		De que forma a implementação do PP promove a melhoria das áreas naturais, quer pela aptidão demonstrada para a conservação dos ecossistemas presentes e da biodiversidade, quer na melhoria de áreas naturais, com iniciativas de recuperação contribuindo para os objetivos da ZPE de Castro Verde	
		Recursos Hídricos: de que forma o PP e os seus princípios de intervenção territorial promovem, por um lado, a racionalização e utilização sustentável dos recursos hídricos e a regulação do ciclo hidrológico	
		Paisagem e património: perspetivas de implementação para a salvaguarda e valorização dos valores paisagísticos e patrimoniais existentes na AI	

## Relatório de monitorização e controlo do PIER do Hotel Vila Galé

### Componente II - Diretrizes de Gestão e Medidas de Minimização e Potenciação dos efeitos do Plano no ambiente: Apreciação do nível de implementação e justeza face à realidade de execução

Fatores de Sustentabilidade	Descrição das diretrizes	Referências ou perspetivas de implementação
Ordenamento do Território	Assegurar a integridade da Reserva Ecológica Nacional, Reserva Agrícola Nacional e Domínio Hídrico e outras condicionantes no interior e área envolvente ao plano durante a fase de execução	-
	Assegurar a reposição do Cordão Ecológico de ligação da albufeira do Roxo à linha de média tensão.	-
Qualidade e Riscos Ambientais	Projetar as intervenções no âmbito das linhas de água assinaladas para a área do PP, com ponderação recorrendo à autorizações em função das iniciativas a empreender.	-
	Implementar soluções técnicas adaptadas às cabeceiras de linha de água existentes através da modulação do relevo e adaptação dos sistemas de drenagem.	-
	Equacionar um sistema de reserva de água durante os meses de inverno, para que se faça o uso indireto das reservas naturais durante o Verão (e potencialmente evitar custos)	-
	Programar e coordenar as atividades de construção, das infraestruturas de abastecimento/saneamento na área do Plano, de modo a não provocar impactos negativos. Implementar sistemas de abastecimento que promovam a redução de consumos de água (Medidas redutoras de caudal, Sistemas de rega gota-a-gota, preferencialmente automatizados, Rega em períodos adequados (fora das horas de maior calor) ou de extrema carência hídrica)	-
	Implementar sistemas de energia que promovam a eficiência energética (Iluminação LED, Automatizadores de corte de energia)	-
	Equacionar e implementar soluções energéticas baseadas em energias renováveis do tipo elétrico ou térmico como seja iluminação autónoma e soluções para aquecimento de águas	-
	Eliminar focos de poluição luminosa (períodos noturnos) no circuito pedonal inserido na Zona de Proteção Especial (ZPE)	-
	Ajudar e promover a reciclagem, principalmente da parte dos colaboradores	-
	Implementar um Plano de Prevenção de resíduos em fase de obra	-
	Implementar soluções técnicas adaptadas às cabeceiras de linha de água existentes	-
	Implementar soluções técnicas de captação e armazenamento das águas pluviais nas zonas impermeabilizadas que permitam aumentar a autossuficiência e capacidade de abastecimento próprio	-
	Efetuar a devida manutenção das estradas não asfaltadas de modo a evitar incómodos, assim como de todo o sistema de drenagem pluvial	-
	Efetuar a devida manutenção de biomassa produzida e seus excedentes, para controlo de matéria combustível disponível na área do Plano, minimizando o risco de incêndio	-
	Implementar mecanismo de prevenção e deteção precoce de focos de incêndio, incluindo comunicação ativa no sistema de alerta de proteção civil	-
	Medidas complementares promotoras de boas práticas	-
	Promover a compra de produtos com certificações ambientais, ou a parceiros de negócio mais responsáveis	-
	Ponderar implementar Sistemas Certificados de Gestão Ambiental/Integrados que fazem a gestão de vários dos aspetos acima elencados	-
	Promover ações de formação com os colaboradores de modo a sensibilizar para as principais Diretrizes de Gestão e Medidas de Minimização acima elencadas	-
	Promover atividades de educação ambiental, quer como serviço prestado a clientes, quer à população no geral, e particularmente à população escolar.	-
	Reordenar o sistema de vedações e excluir as supérfluas que não apresentem qualquer função, equacionando a fluência na circulação de pessoas e de fauna selvagem, sendo apenas fechadas quando estritamente necessário para a prática da pastorícia.	-
Património Natural e Cultural	Condicionar o acesso à Zona de ZPE na época de reprodução	-
	Atividades programadas e licenciadas junto do ICNF	-
	Prestação da informação aos clientes, incluindo a sensibilização junto dos clientes para a presença de avifauna ameaçada e protegida, assim como de outros valores naturais	-
	Gestão da vedação e ponto de entrada no circuito pedonal, garantindo sempre a manutenção e preservação do habitat das aves estepárias.	-
	Limitar a atividade agrícola na ZPE à produção das culturas previstas na respetiva ficha, e sempre que pertinente com prévia autorização do ICNF.	-
	Estabelecer critérios para o licenciamento de iniciativas turísticas no interior de ZPE, de modo a assegurar a integridade dos valores naturais que esta pretende salvaguardar	-
	Apurar a viabilidade técnica de deslocação da linha de média tensão para a área a Norte do plano onde se encontra mais afastada da ZPE e onde é mais simples estabelecer o cordão ecológico.	-
	Assegurar medidas de proteção contra a electrocução da avifauna	-
	Promover técnicas ambientalmente adequadas para manutenção de futuros espaços verdes e operações análogas, favorecendo operações mecânicas/térmicas e evitando a utilização de herbicidas e pesticidas.	-
	Preservar o local onde se encontra o charco temporário mediterrânico, deverá ser contemplado o desvio do caminho que atravessa o charco por ponte. Caso venha a existir gado junto do charco temporário (o que atualmente não está previsto no plano), deverá ser limitado o acesso deste através da aplicação de uma vedação.	-
Harmonizar o contacto do caminho na scente (BB' Tipo 2) com a linha de drenagem natural adjacente presente a nascente, de modo a promover a circulação da fauna (ex. não vedar ou dificultar a passagem, promoção da vegetação natural).	-	
Realizar prospeção arqueológica em fase de Projeto, que permitam identificar ocorrências e caso se verifiquem, assegurem que sejam despoletados os respetivos processos legais.	-	
Informar sobre eventuais ocorrências patrimoniais na área ao Município e Direção Geral do Património Cultural (DGPC)	-	

## Relatório de monitorização e controlo do PIER do Hotel Vila Galé

Para avaliação dos impactes da aplicação do plano e verificação da adoção das medidas constantes na declaração ambiental serão utilizados indicadores de execução de acordo com a metodologia definida no Relatório Ambiental e que, conforme nele é referido, se articulam de acordo com o quadro seguinte.

FCD	INDICADOR	UNIDADE	META	VALOR BASE DA AAE	ANO A QUE SE REFERE O VALOR BASE/FONTE
Ordenamento do Território	<b>Desenvolvimento Socioeconómico</b>				
	Número de postos de trabalho efetivos e temporários criados (incluindo grau de Qualificação)	Nº	Aumento	0	2019, Promotor
	Número de dormidas anuais	Nº	Aumento	0	2019, Promotor
Qualidade e Riscos Ambientais	<b>Abastecimento</b>				
	Qualidade das Águas Residuas do PP (Decreto-Lei nº 236/98 de 1 de agosto)	(Anexos do Decreto-Lei nº 236/98 de 1 de agosto)	Conformidade com a legislação	0	2019, Promotor
	Consumo de água por hóspede	L/Pessoa	Diminuição	0	2019, Promotor
	Iniciativas para a redução da produção de resíduos e consumos de água e energia	Nº/ano	Aumento e posterior manutenção	0	2019, Promotor
	<b>Recursos Hídricos superficiais/ riscos de cheias</b>				
	Episódios de alagamentos ou outros resultantes de problemas de drenagem associados às linhas de água	Nº	Diminuição	0	2019, Promotor
	<b>Risco de Incêndio e perigosidade</b>				
	Número de focos de incêndio	Nº	Diminuição	Não Avaliado	--
	Área ardida	ha	Diminuição	Não Avaliado	--
	Património Natural e Cultural	<b>Afetação do SNAC</b>			
Monitorização da avifauna na área do Plano antes, durante, e após intervenções		ind/ha	Manutenção/aumento do nº de aves estepárias e de avifauna com estatuto de conservação / proteção	Não Avaliado	--
Iniciativas de Sensibilização Ambiental de clientes Público em geral		Nº	Aumento	0	2019, Promotor

## Relatório de monitorização e controlo do PIER do Hotel Vila Galé

---

### 4. EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS

O PIER em causa foi efetuado com o objetivo de enquadrar a instalação de um empreendimento turístico em solo rural que, pelas suas características, foi considerado um núcleo de desenvolvimento turístico a ser desenvolvido (NDT), tal como previsto no PDM de Beja, através de um plano de pormenor.

Tendo em conta as características do território identificado como área de intervenção desse plano, e o facto de ser necessário garantir, de acordo com o PDM, que este NDT cumpra critérios de inserção territorial, integração paisagística, qualidade urbanística e ambiental, o plano foi sujeito a avaliação ambiental estratégica de modo a equacionar as implicações deste empreendimento e permitisse corrigir eventuais efeitos negativos resultantes da sua concretização.

Pelo exposto se explica que a avaliação deste plano está intimamente ligada à concretização do projeto de construção de um empreendimento turístico, sob a forma de NDT, numa área de 65ha, na modalidade de hotel de 4\* denominado por Hotel Vila Galé NEP – Resort Rural Infantil.

Este hotel, que de acordo com o PIER com o qual se conforma, é implementado em duas fases distintas, com 144 unidades de alojamentos distribuídas por (80+45) unidades de alojamentos (quartos) e 16 unidades de alojamento em apartamentos T0, tem já projeto de arquitetura aprovado por despacho do vereador do pelouro de 25 de agosto de 2021, estando em fase de aprovação os projetos de especialidade, com vista à emissão da necessária licença de construção.

A primeira fase de construção é composta por 5 edifícios, o edifício central (serviços), dois edifícios laterais com 80 quartos, um pequeno edifício destinado a clube NEP e balneários de apoio às piscinas e SPA.

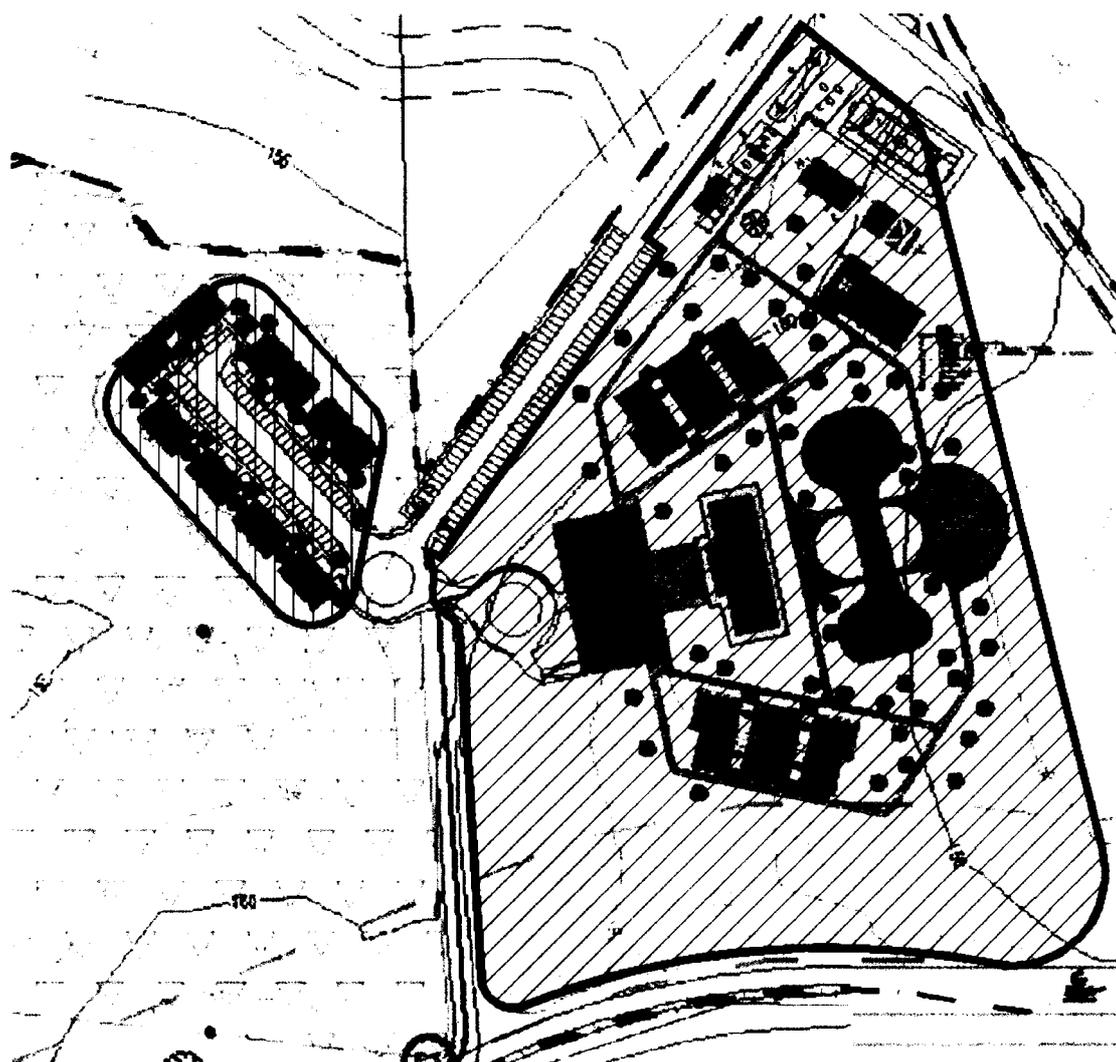
A segunda fase contemplará a construção de 48 quartos duplos, 16 apartamentos T0 e copa de apoio.

O empreendimento terá uma área de impermeabilização de 13 890,30m<sup>2</sup>, uma área de construção de 8 410,30m<sup>2</sup>, desenvolvidas em 2 pisos.

Sobre o extrato do desenho referente à implantação do projeto, está representada a distribuição final das edificações nas áreas destinadas à construção, de acordo com os elementos submetidos para aprovação.

## Relatório de monitorização e controlo do PIER do Hotel Vila Galé

### SOBREPOSIÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DOS NÚCLEOS EDIFICADOS 1 E 2 COM OS POLÍGONOS DE IMPLANTAÇÃO DAS ÁREAS DE EDIFICAÇÃO DO PIER



#### Legenda

— Limite do Núcleo Edificado 1

— Limite do Núcleo Edificado 2

□ Área do Núcleo Edificado 1

▨ Área do Núcleo Edificado 2

Representação sem escala

Consultado o promotor sobre os indicadores constantes no relatório ambiental, obtivemos as respostas contidas no quadro seguinte.

## Relatório de monitorização e controlo do PIER do Hotel Vila Galé

Plano de Pormenor do Hotel Vila Galé - Santa Vitória - Sistema de Acompanhamento, Controlo e Avaliação  
Relatório de progresso (2023-2022)

Componente III - Factores de sustentabilidade: Aferição dos impactos resultantes de intervenções consumadas / Indicadores						
Fatores Críticos de Decisão	Designação do Indicador (unidades)	Frequência	Meta/comportivo	AAE - Valor base	Valor atual	Fonte de Informação
Ordenamento do Território	Número de postos de trabalho efetivos e temporários criados - incluindo grau de Qualificação (n.º)	Periodicidade de acompanhamento	Acréscimo	0	N.A.	Promotor
	Número de dormidas anuais	Periodicidade de acompanhamento	Acréscimo	0	N.A.	Promotor
Qualidade e Riscos Ambientais	Qualidade das Águas Residuas do PP (Decreto-Lei nº 236/98 de 1 de agosto - anexos)	Periodicidade de acompanhamento	Conformidade com a legislação	0	N.A.	Promotor
	Consumo de água por hóspede (L/Pessoa)	Periodicidade de acompanhamento	Decréscimo	0	N.A.	Promotor
	Iniciativas para a redução da produção de resíduos e consumos de água e energia (N/A/ano)	Periodicidade de acompanhamento	Acréscimo e estabilização	0	N.A.	Promotor - comprovativos das iniciativas
	Episódios de alagamentos ou outros resultantes de problemas de drenagem associados às linhas de água (n.º)	Periodicidade de acompanhamento	Decréscimo	0	0	Promotor - identificação e caracterização das ocorrências
	Número de focos de incêndio (n.º)	Periodicidade de acompanhamento	Decréscimo	Não avaliado	0	Promotor / Aut. Proteção Civil - identificação e caracterização das ocorrências
	Área ardida (hectares)	Periodicidade de acompanhamento	Decréscimo	Não avaliado	0	Promotor / Aut. Proteção Civil - identificação e caracterização das ocorrências
Património Natural e Cultural	Monitorização da avifauna na área do Plano antes, durante, e após intervenções (ind/hectare)	Periodicidade de acompanhamento	Estável/Acrésc. do n.º espécies c/estatuto de conservação	Não avaliado	N.A.	Promotor / ICNF
	Iniciativas de Sensibilização Ambiental de clientes Público em geral (n.º)	Periodicidade de acompanhamento	Acréscimo	0	N.A.	Promotor - identificação e caracterização das ocorrências

N.A. - Não aplicável, porque o processo esteve em fase de desenvolvimento de projeto.

### 5. CONCLUSÕES/PROPOSTAS RESULTANTES DA 1ª MONITORIZAÇÃO DA DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Da recolha de dados efetuada é possível concluir que neste primeiro ano de aplicação do plano foram desencadeados os processos conducentes ao licenciamento do empreendimento turístico, cujos efeitos no ambiente se pretende avaliar, não se tendo verificado qualquer intervenção de execução física no território.

Não se verificaram, neste período, quaisquer ocorrências relativamente aos indicadores que não dependem da concretização do projeto como sejam; episódios de alagamentos ou outros resultantes de drenagem associados às linhas de água, focos de incêndio e áreas ardidas.

Face ao exposto, infere-se que sobre o estado de implementação do projeto não existe informação que permita fazer qualquer apreciação relativa às respetivas implicações sobre o estado de alteração de uso e ocupação do espaço com consequências sobre os sistemas biofísicos preexistentes no território.

Em anexo, para efeitos de comprovação dos elementos de informação expostos, apresenta-se a Declaração Ambiental.

## Relatório de monitorização e controlo do PIER do Hotel Vila Galé

---

Equipa técnica da CMB responsável pela elaboração do presente relatório:

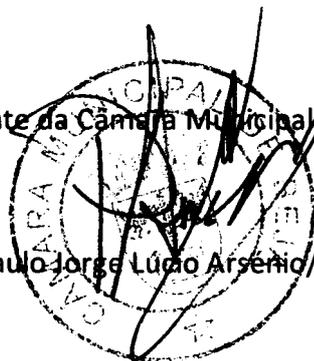
- Ana Maria Assunção Ramôa
- Miguel Machado Quaresma

Colaboração técnica do grupo vila Galé assegurado por Luis Luis

Beja, 10 de fevereiro de 2022

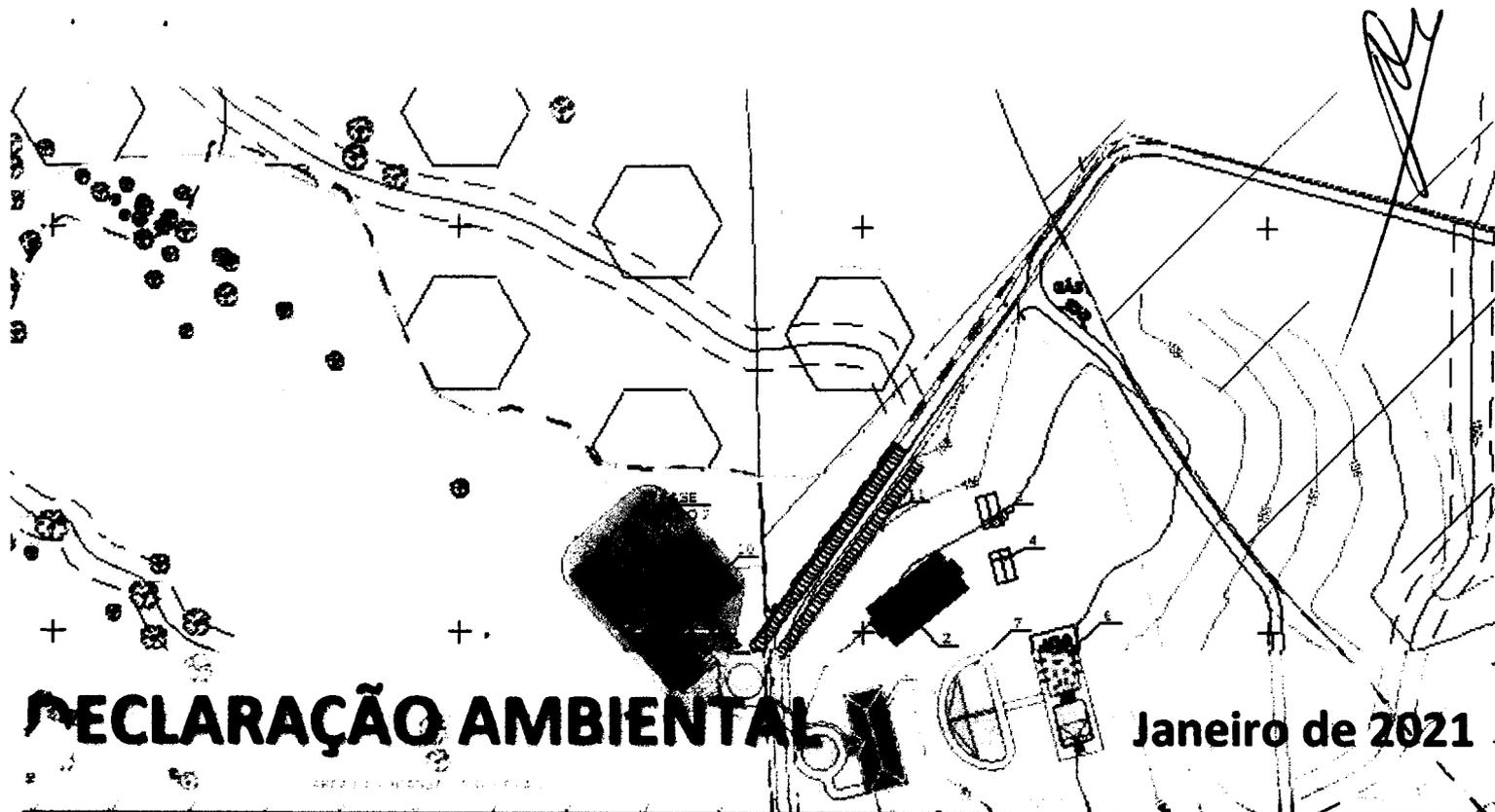
O Presidente da Câmara Municipal de Beja

/Paulo Jorge Lúcio Arsenio/



**Anexo**

Declaração Ambiental



# DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Janeiro de 2021

## AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

*O presente Documento constitui a Declaração Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano Pormenor do Hotel Vila Galé – Santa Vitória, localizado em Santa Vitória, Beja.*

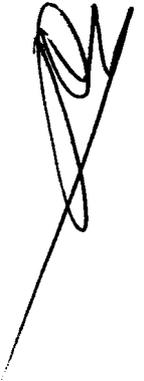


SINERGIAE



## ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO .....	5
2.	DESENVOLVIMENTO.....	7
3.	CONCLUSÃO .....	8
3.1.	Forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados no plano.....	8
3.2.	Observações apresentadas pelas entidades consultadas na participação pública do plano e no relatório e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações.....	11
3.3.	Razões que fundaram a aprovação do plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;.....	12
3.4.	As medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007 .....	13



## 1. Introdução

O presente documento constitui a Declaração Ambiental do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Pormenor do Hotel Vila Galé – Santa Vitória (PP do Hotel Vila Galé - Santa Vitória), de acordo com o estabelecido pelo artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com alterações introduzidas no Decreto-Lei n.º 58/2011 de 04 de maio.

A Declaração Ambiental segue a estrutura proposta no Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (DGOTDU, 2008), no respetivo Anexo II, que por sua vez, reflete o conteúdo constante da alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei supracitado, nas suas subalíneas i), ii), iv) e v). A subalínea iii), do mesmo artigo, referente às consultas de Estados Membros da União Europeia não se aplica para o Plano em questão.

Com vista ao esclarecimento, orientação e fornecimento de apoio institucional na elaboração do plano, de acordo com o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro alterado e republicado pelo D.L. n.º 46/2009 de 20 de fevereiro e mais recentemente pelo Decreto – Lei n.º 80/2015 de 14 de maio e com as alíneas a) e b) no n.º 1 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com alterações no Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, o presente plano foi acompanhado pela Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR-Alentejo).

A análise do presente documento não dispensa a consulta do respetivo Relatório Ambiental, já sujeito a pronúncia e apreciação por parte da CCDR-Alentejo em particular, e ainda das restantes entidades que integraram a Conferência de Serviços. Foi também submetido à participação e apreciação do público em geral, na fase de Consulta Pública.

O procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) é aplicado ao PP do Hotel Vila Galé - Santa Vitória e foi levado a cabo numa fase inicial da proposta, tendo a AAE conseguido contribuir para um melhor desempenho ambiental.

O PP do Hotel Vila Galé - Santa Vitória encontra-se sujeito a AAE de acordo com as alíneas a) e b) no n.º 1 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (que transpõe para o direito nacional, as Diretivas Europeias 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho, e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio), alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 04 de maio. Nomeadamente pela tipologia de projeto que o plano pretende aprovar e pelo facto de incidir sobre a Zona de Proteção Especial de Castro Verde.

A Declaração Ambiental (DA), destina-se a informar o público, e as autoridades competentes, sobre a forma como as considerações ambientais foram retratadas na proposta do plano, e ainda as medidas de controlo previstas, vinculando a entidade ao seu cumprimento.



Após a aprovação do PP do Hotel Vila Galé – Santa, a Declaração Ambiental deverá ser enviada à Agência Portuguesa do Ambiente. Posteriormente, esta informação será disponibilizada ao público pela Câmara Municipal de Beja (entidade responsável pelo plano), através da respetiva página da Internet ([www.cm-beja.pt](http://www.cm-beja.pt)), podendo ser igualmente disponibilizada na página da Internet da Agência Portuguesa do Ambiente.



## 2. Desenvolvimento

O processo da AAE do PP do Hotel Vila Galé - Santa Vitória desenvolveu-se em diversos momentos, com recurso a metodologias próprias, e articulados entre si, destacando-se:

- A Definição do Âmbito e do Alcance da Avaliação Ambiental Estratégica

**Relatório de Fatores Críticos - RFC;**

- Avaliação Ambiental dos efeitos provocados pela implementação do Plano

**Relatório Ambiental e respetivo Resumo Não Técnico.**

Tendo tido subjacente uma análise centrada nos três fatores críticos definidos no âmbito e alcance da AAE:

- Ordenamento do Território;
- Qualidade e Riscos Naturais;
- Património Natural e Cultural.

Da análise das considerações referidas no Relatório Ambiental, verifica-se que do ponto de vista do Ordenamento do Território existe, globalmente, compatibilidade do Plano com os Instrumentos de Gestão Territorial, qualidade e valores ambientais em presença. Foram identificados potenciais efeitos negativos ao nível da Estrutura Ecológica Municipal e do Domínio Hídrico (que se reflete também ao nível da Qualidade e Riscos Ambientais), estes são, no entanto, pouco expressivos e minimizáveis. Considerou-se haver efeitos positivos potencialmente significativos ao nível do Desenvolvimento Socioeconómico através da valorização dos usos do solo que se traduzem em criação de emprego, aumento da oferta e vocação turística do território.

Relativamente à Qualidade e Riscos Ambientais propõe-se estudar a possibilidade de instalar uma ETAR de macrófitas para tratamento dos efluentes. Identificaram-se também alguns efeitos negativos que interessam atender relativamente à redução dos efeitos da seca, e à eficiência energética.

Relativamente ao Património Natural e Cultural, o Plano pauta-se por uma expectável integridade para com a ZPE de Castro Verde e com os valores naturais presentes / potencialmente presentes no território, devendo, no entanto, implementar-se as diretrizes propostas quanto ao condicionamento dos percursos pedestres propostos. Não se identificaram elementos expectáveis de serem condicionantes ou potenciadores na área do Plano e imediações próximas, relativamente ao património arqueológico.

Globalmente considera-se que o Plano se reveste das condições ambientais necessárias para garantir uma adequada proteção e promoção ambiental.

O processo de Avaliação Ambiental Estratégica foi acompanhado pelas seguintes Entidades com Responsabilidade Ambiental Específica (ERAE):

- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Autoridade Nacional de Proteção Civil – ANPC;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Alentejo – CCDR-Alentejo;
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo;
- Direção Regional de Cultura do Alentejo;
- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas - ICNF;
- Turismo de Portugal.

### **3. Conclusão**

Seguindo a estrutura recomendada no Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (DGOTDU 2008) e dando cumprimento ao disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 10.º do D.L. 232/2007, de 15 de junho com alterações introduzidas no D.L. 58/2011 de 04 de maio, é seguidamente apresentada a informação conforme a estrutura proposta.

#### **3.1. Forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados no plano**

O Relatório Ambiental, que acompanha o plano, constitui o principal reflexo da integração das considerações ambientais no mesmo. A Proposta de Plano beneficiou sobretudo da caracterização dos habitats da Área de Estudo e envolvente, facto particularmente relevante para que mantenha a integridade da ZPE de Castro Verde e os valores naturais presentes/potencialmente presentes no território, que aliado às contribuições do ICNF, forneceu contributos ao nível da disposição dos vários elementos no espaço e na criação de barreiras para proteção destes valores. A integração das considerações ambientais no PP do Hotel Vila Galé - Santa Vitória estendem-se, ainda, às Diretrizes de Gestão definidas, bem como ao Plano de Seguimento e Controlo a levar a cabo na implementação do plano, para o acompanhamento e monitorização dos respetivos efeitos no ambiente.



A presente Declaração Ambiental representa o compromisso assumido pela entidade responsável pela elaboração e execução do plano em implementar o conjunto de Diretrizes de Gestão e Plano de Seguimento e Controlo, que consubstanciam a integração das considerações ambientais do PP do Hotel Vila Galé – Santa Vitória.

Apresentam-se seguidamente para cada Fator Crítico de Decisão o conjunto de Diretrizes de Gestão e Medidas de Minimização e Potenciação dos efeitos do Plano no ambiente:

### **Ordenamento do Território**

- Assegurar a integridade da Reserva Ecológica Nacional, Reserva Agrícola Nacional e Domínio Hídrico e outras condicionantes no interior e área envolvente ao plano durante a fase de execução.
- Assegurar a reposição do Cordão Ecológico de ligação da albufeira do Roxo à linha de média tensão.
- O projeto deverá ter em conta as linhas de água assinaladas para a área do PP, devendo ponderar-se a necessidade de autorizações em função das intervenções sobre as mesmas.

### **Qualidade e Riscos Ambientais**

- Em fase de projeto, implementar soluções técnicas adaptadas às cabeceiras de linha de água existentes através da modulação do relevo e adaptação dos sistemas de drenagem.
- Equacionar um sistema de reserva de água durante os meses de inverno, para que se faça o uso indireto das reservas naturais durante o Verão (e potencialmente evitar custos).
- Programar e coordenar as atividades de construção, das infraestruturas de abastecimento/saneamento na área do Plano, de modo a não provocar impactes negativos.
- Implementar sistemas de abastecimento que promovam a redução de consumos de água, nomeadamente redutores de caudal, sistemas de rega gota-a-gota, preferencialmente automatizados, efetuar a rega em períodos adequados (fora das horas de maior calor) ou de extrema carência hídrica, entre outros;
- Em fase de projeto, implementar sistemas de energia que promovam a eficiência energética, como a iluminação LED, automatizadores de corte de energia quando fora de períodos de uso.
- Eliminar focos de poluição luminosa (períodos noturnos) no circuito pedonal inserido na Zona de Proteção Especial (ZPE).
- Equacionar e implementar soluções energéticas baseadas em energias renováveis do tipo elétrico ou térmico como seja iluminação autónoma e soluções para aquecimento de águas.
- Ajudar e promover a reciclagem, principalmente da parte dos colaboradores.
- Implementar um Plano de Prevenção de resíduos em fase de obra.

- 
- Implementar soluções técnicas adaptadas às cabeceiras de linha de água existentes através da modulação do relevo e adaptação dos sistemas de drenagem, em alternativa do afastamento de áreas verdes/edificadas das mesmas.
  - Implementar soluções técnicas de captação e armazenamento das águas pluviais nas zonas impermeabilizadas que permitam aumentar a autossuficiência e capacidade de abastecimento próprio.
  - Efetuar a devida manutenção das estradas não asfaltadas de modo a evitar incómodos, assim como de todo o sistema de drenagem pluvial.
  - Efetuar a devida manutenção de biomassa produzida e seus excedentes, para controlo de matéria combustível disponível na área do Plano, minimizando o risco de incêndio.
  - Implementar mecanismo de prevenção e deteção precoce de focos de incêndio, incluindo comunicação ativa no sistema de alerta da proteção civil.

#### Outras sugestões:

- Promover a compra de produtos com certificações ambientais, ou a parceiros de negócio mais responsáveis.
- Ponderar implementar Sistemas Certificados de Gestão Ambiental/Integrados que fazem a gestão de vários dos aspetos acima elencados.
- Promover ações de formação com os colaboradores de modo a sensibilizar para as principais Diretrizes de Gestão e Medidas de Minimização acima elencadas.

#### Património Natural e Cultural

- Condicionar o acesso à Zona de ZPE na época de reprodução, exceto nas atividades associadas ao seu uso atual ou quando programado e licenciado junto do ICNF. Tal deverá incluir uma correta, intuitiva e clara prestação da informação aos clientes, com provável gestão da vedação e ponto de entrada no circuito pedonal, garantindo sempre a manutenção e preservação do habitat das aves estepárias.
- Limitar a atividade agrícola na ZPE à produção das culturas previstas na respetiva ficha, e sempre que pertinente com prévia autorização do ICNF.
- Estabelecer critérios para o licenciamento de iniciativas turísticas no interior de ZPE, de modo a assegurar a integridade dos valores naturais que esta pretende salvaguardar;
- Se tecnicamente viável, deslocar a linha de média tensão para a área a Norte do plano onde se encontra mais afastada da ZPE e onde é mais simples estabelecer o cordão ecológico. Assegurar medidas de proteção contra a electrocução da avifauna.



- Promover técnicas ambientalmente adequadas para manutenção de futuros espaços verdes e operações análogas, favorecendo operações mecânicas/térmicas e evitando a utilização de herbicidas e pesticidas.
- No seguimento do que já se faz no hotel existente gerido pelo promotor, sensibilizar os clientes para a presença de avifauna ameaçada e protegida, assim como de outros valores naturais.
- Promover atividades de educação ambiental, quer como serviço prestado a clientes, quer à população no geral, e particularmente à população escolar. Por exemplo promovendo anualmente um dia aberto para escolas.
- Em projeto de execução deverão ser excluídas todas as vedações supérfluas que não apresentem qualquer função.
- As vedações existentes deverão permitir a circulação de pessoas e de fauna selvagem, sendo apenas fechadas quando estritamente necessário para a prática da pastorícia.
- De forma a existir a preservação do local onde se encontra o charco temporário mediterrânico, deverá ser contemplado o desvio do caminho que atravessa o charco por poente. Caso venha a existir gado junto do charco temporário (o que atualmente não está previsto no plano), deverá ser limitado o acesso deste através da aplicação de uma vedação.
- Harmonizar o contacto do caminho nascente (BB' Tipo 2) com a linha de drenagem natural adjacente presente a nascente, de modo a promover a circulação da fauna (ex. não vedar ou dificultar a passagem, promoção da vegetação natural).
- Realizar prospeção arqueológica em fase de Projeto, que permitam identificar ocorrências e caso se verifiquem, assegurem que sejam despoletados os respetivos processos legais.
- Informar sobre eventuais ocorrências patrimoniais na área ao Município e Direção Geral do Património Cultural (DGPC).

### **3.2. Observações apresentadas pelas entidades consultadas na participação pública do plano e no relatório e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações**

A Câmara Municipal de Beja, a 1 de julho de 2020, deliberou, nos termos do art.º 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, determinar a abertura do período de discussão pública do PP do Hotel Vila Galé - Santa Vitória e o respetivo Relatório Ambiental, num período de 20 dias (de 14 de agosto a 11 de setembro de 2020), publicando o Aviso n.º 11381/2020, de 6 de agosto de 2020 no Diário da República, 2.ª série, n.º 152.



No âmbito do período de discussão pública não foi recebida qualquer participação relativa à proposta e ao Relatório Ambiental do Plano sendo aprovado sem qualquer objeção.

### **3.3. Razões que fundaram a aprovação do plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração**

O Plano de Pormenor do Hotel Vila Galé – Santa Vitória resulta de um contrato de Planeamento com antecedentes processuais e que por deliberação da Câmara de 04 de agosto de 2010, já havia submetido uma proposta a divulgação pública para a elaboração de um Plano de Pormenor na modalidade de Plano de Intervenção no Espaço Rural (PIER). Com a entrada do PROTA (Plano Regional do Ordenamento do Território do Alentejo) o processo não teve seguimento, tendo que o PDM ser adaptado às normas do referido Plano, consequentemente alterando o enquadramento regulamentar do Plano de Pormenor.

Os Núcleos de Desenvolvimento Turístico, regulados no atual PDM de Beja, estão sujeitos a celebração de contrato de execução entre o município, os promotores do NDT (Vila Galé Hotéis) e o Turismo de Portugal. Este empreendimento turístico na freguesia de Santa Vitória pretende potenciar a valorização ambiental e paisagística da zona, criar postos de trabalho e contribuir para o desenvolvimento económico da região.

Inicialmente foram consideradas alternativas relativas à localização, tipologia, configuração das unidades de alojamento e serviços associados, contudo após algumas reuniões informais com o Município, com algumas entidades ERAE e em particular com o Instituto de Turismo de Portugal, as questões em aberto foram colmatadas.

Deste modo, considerando a proximidade do outro empreendimento turístico já existente e os terrenos que o promotor teria disponíveis para levar a cabo o desenvolvimento do plano, não houve lugar à consideração de alternativas de localização. Por outro lado, a proximidade da ZPE faz com que as alternativas de configuração do edificado estejam bastante limitadas ao extremo norte do PP, pelo que as alternativas de configuração não foram discriminadas.

Contudo, é de realçar que a configuração evoluiu ao longo do processo em virtude da sua otimização, dos contactos efetuados com as diversas entidades e dos contributos resultantes da Avaliação Ambiental.

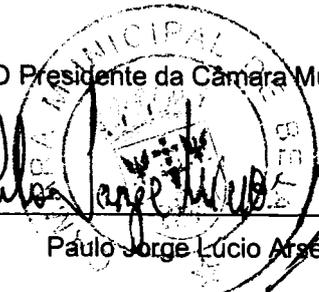
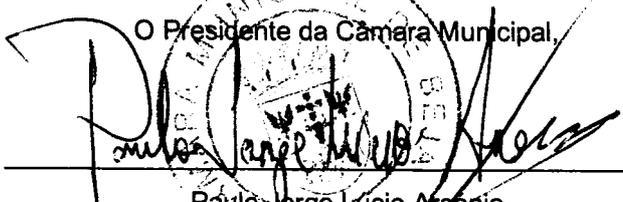
### **3.4. As medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007**

O controlo da evolução dos vários fatores críticos subjacentes à Avaliação Ambiental Estratégica PP do Hotel Vila Galé - Santa Vitória será feito de acordo com o Plano de Seguimento e Controlo estabelecido (Quadro 1), que dará a perceção da aproximação ou afastamento do Plano aos efeitos esperados (oportunidades e riscos) previstos. Essa evolução será evidenciada pelo comportamento de um conjunto de indicadores específicos selecionados para cada critério de avaliação. O seguimento desses indicadores será da responsabilidade da Câmara Municipal que, anualmente (periodicidade mínima, de acordo com nº 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007), deverá reportar a sua evolução e adotar medidas adequadas sempre que haja afastamento das metas estabelecidas. O relatório resultante desta aferição deverá ser divulgado através de meios eletrónicos e remetido à Agência Portuguesa do Ambiente nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho com alterações introduzidas no Decreto-Lei n.º 58/2011 de 04 de maio.

No decorrer do processo de seguimento, poderá ser necessário ajustar os indicadores à realidade concreta da implementação e vigência do Plano, resultado de evoluções imprevistas e mudanças contextuais importantes.

Beja, 26 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,



Paulo Jorge Lúcio Arsenio



Quadro 1 - Quadro de Seguimento e Controlo.

FCD	INDICADOR	UNIDADE	META	VALOR BASE DA AAE	ANO A QUE SE REFERE O VALOR BASE/FONTE
Ordenamento do Território	<b>Desenvolvimento Socioeconómico</b>				
	Número de postos de trabalho efetivos e temporários criados (incluindo grau de Qualificação)	Nº	Aumento	0	2019, Promotor
	Número de dormidas anuais	Nº	Aumento	0	2019, Promotor
Qualidade e Riscos Ambientais	<b>Abastecimento</b>				
	Qualidade das Águas Residuas do PP (Decreto-Lei nº 236/98 de 1 de agosto)	(Anexos do Decreto-Lei nº 236/98 de 1 de agosto)	Conformidade com a legislação	0	2019, Promotor
	Consumo de água por hóspede	L/Pessoa	Diminuição	0	2019, Promotor
	Iniciativas para a redução da produção de resíduos e consumos de água e energia	Nº/ano	Aumento e posterior manutenção	0	2019, Promotor
	<b>Recursos Hídricos superficiais/ riscos de cheias</b>				
	Episódios de alagamentos ou outros resultantes de problemas de drenagem associados às linhas de água	Nº	Diminuição	0	2019, Promotor
	<b>Risco de Incêndio e perigosidade</b>				
	Número de focos de incêndio	Nº	Diminuição	Não Avaliado	--
	Área ardida	ha	Diminuição	Não Avaliado	--
	Património Natural e Cultural	<b>Afetação do SNAC</b>			
Monitorização da avifauna na área do Plano antes, durante, e após intervenções		ind/ha	Manutenção/aumento do nº de aves estepárias e de avifauna com estatuto de conservação / proteção	Não Avaliado	--
Iniciativas de Sensibilização Ambiental de clientes Público em geral		Nº	Aumento	0	2019, Promotor